

**TEMPLI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**

**CNPJ/MF: 16.944.190/0001-35**

**NIRE: 4230004005-3**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3ai-esULYounQ4pG03mbTRa&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61317837991-SIDENI MORATELLI|902718233968-JULIANO DOS SANTOS MACHADO

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de janeiro de 2026.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Almirante Barroso, 1265, sala 3, bairro Vila Nova, CEP: 89.035-402.
2. **PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **TEMPLI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**.
3. **MESA:** Presidente: **Sidení Moratelli**; Secretário: **Juliano dos Santos Machado**.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4 do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
5. **ORDEM DO DIA:**
  - 5.1. Deliberar pela proposta da diretoria que tem por objeto a realização da 26ª (vigésima sexta) Emissão privada de 1.000 (mil) debêntures simples no montante total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
  - 5.2. Deliberar sobre a fixação das características das debêntures a serem emitidas;
  - 5.3. Deliberar sobre a celebração da diretoria pela respectiva Escritura de Emissão Privada de Debêntures;
6. **DELIBERAÇÕES:**
  - 6.1. Fica aprovada a 26ª (vigésima sexta) Emissão Privada de 1.000 (mil) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, no montante total da emissão em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
  - 6.2. Ficam fixadas e aprovadas as características das debêntures a serem emitidas pela Companhia, conforme determina o artigo 59 da Lei 6.404/76, que são as seguintes: **I – Valor da emissão e séries:** O montante total da emissão será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em série única. **II – Quantidade de debêntures e o valor nominal:** Serão emitidas 1.000 (mil) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais). **III – Garantias:** As Debêntures da 26ª Emissão terão a forma nominativa, não endossáveis, não conversíveis em ações e com emissão de cautela. Terão garantia real, tendo como única garantia as



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/02/2026

Arquivamento 20269741038 Protocolo 269741038 de 19/01/2026 NIRE 42300040053

Nome da empresa TEMPLI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267845462184308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/02/2026



**TEMPLI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**

**CNPJ/MF: 16.944.190/0001-35**

**NIRE: 4230004005-3**

aplicações financeiras realizadas com os recursos captados na emissão. Contarão com **ÚNICA GARANTIA**, as cotas do fundo de investimento em direitos creditórios CONCRETO PIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF 61.784.023/0001-2. **IV – Modalidade:** As debêntures desta emissão serão de modalidade simples; **V -Remuneração:** As debêntures farão jus à seguinte remuneração, a ser calculada pelo saldo integralizado, sendo pago junto ao capital no vencimento: a) A EMISSORA pagará a título de prêmio, o valor de 90% (noventa por cento) da variação monetária, correção e rendimentos auferidos pelas cotas do CONCRETO PIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF 61.784.023/0001-29, na forma estipulada no regulamento do fundo. b) A EMISSORA reduzirá do valor unitário das debêntures o percentual de eventuais descontos concedidos ou perdas apuradas pelo FIDC em operações de cessão, renegociação ou liquidação antecipada dos direitos creditórios integrantes da carteira do fundo. c) A EMISSORA pagará o valor efetivamente distribuído pelo FIDC, líquido de impostos e despesas do fundo, observado o montante arrecadado até o último dia útil anterior ao efetivo pagamento, nas hipóteses de aquisição facultativa, resgate antecipado ou vencimento antecipado. O pagamento dependerá da liquidez de resgate prevista no estatuto atual do Fundo. d) Do valor arrecadado nas contas do FIDC e repassado à EMISSORA, esta fará a retenção proporcional dos honorários de administração, custódia, gestão e demais despesas do fundo. **V - Condições de vencimento, amortização ou resgate:** As debêntures da 26ª Emissão vencerão no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, em 11 de janeiro de 2030, sendo que em ambas a contagem inicia no dia 12 de janeiro de 2026; **VI - Modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures:** As debêntures serão subscritas no prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de emissão. Demais características desta emissão, estão descritas nos termos do instrumento particular de escritura da 26ª (vigésima sexta) Emissão privada de debêntures simples, que seguirá para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina;

**6.3.** Fica aprovada e autorizada a escritura da presente emissão privada de debêntures simples, a qual foi aprovada por unanimidade dos Acionistas, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar a emissão privada de que se trata.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/02/2026

Arquivamento 20269741038 Protocolo 269741038 de 19/01/2026 NIRE 42300040053

Nome da empresa TEMPLI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267845462184308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/02/2026

**TEMPLI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**  
**CNPJ/MF: 16.944.190/0001-35**  
**NIRE: 4230004005-3**

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
Sidení Moratelli  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Juliano dos Santos Machado  
Secretário

**Acionistas:**

\_\_\_\_\_  
Sidení Moratelli

\_\_\_\_\_  
Juliano dos Santos Machado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/02/2026

Arquivamento 20269741038 Protocolo 269741038 de 19/01/2026 NIRE 42300040053

Nome da empresa TEMPLI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267845462184308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/02/2026



269741038

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TEMPLI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A.
PROTOCOLO	269741038 - 19/01/2026
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 42300040053  
CNPJ 16.944.190/0001-35  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2026  
SOB N: 20269741038

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61317837991 - SIDENI MORATELLI - Assinado em 19/01/2026 às 14:54:29

Cpf: 90271823968 - JULIANO DOS SANTOS MACHADO - Assinado em 19/01/2026 às 14:54:11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/02/2026

Arquivamento 20269741038 Protocolo 269741038 de 19/01/2026 NIRE 42300040053

Nome da empresa TEMPLI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267845462184308

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/02/2026